



EDITAL Nº 02/2026
SEBRAE/RJ – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA
PARTICIPAÇÃO NO “PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DOS PEQUENOS
NEGÓCIOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PROGLOBAL
ALIMENTOS E BEBIDAS 2026”

Comunicado 02
Cancelamento do Programa

Considerando a previsão do item 11.6 do Edital nº 02/2026, que estabelece que: “Na hipótese de o Programa ProGlobal Alimentos e Bebidas 2026 não atingir número mínimo viável de empresas aderentes, a critério do SEBRAE/RJ, o Programa poderá ser cancelado antes do início de suas ações”;

Em razão da quantidade insuficiente de empresas aderentes para viabilização da execução do Programa, o SEBRAE/RJ informa o cancelamento do “Programa de Internacionalização dos Pequenos Negócios de Alimentos e Bebidas do Estado do Rio de Janeiro – ProGlobal Alimentos e Bebidas 2026”, previsto no Edital nº 02/2026.

O cancelamento do Programa não gera direito adquirido à participação em futuras edições do ProGlobal ou em outras iniciativas do SEBRAE/RJ, conforme previsto no item 11.6.2 do Edital.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2025.